



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

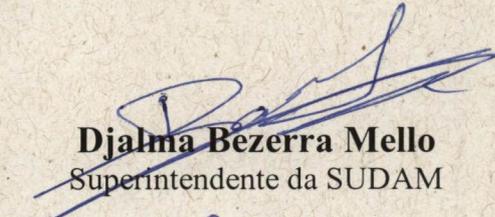
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 07 DE JULHO DE 2015

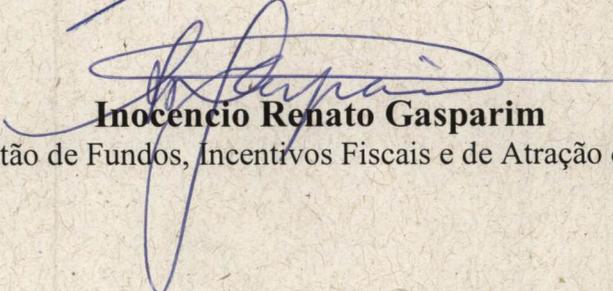
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto n.º 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

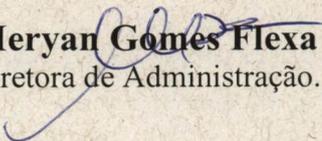
Art. 1 - Aprovar Consulta Prévia da empresa Biopar Produção de Biodiesel Parecis Ltda., CNPJ: 08.684.263/0001-79, com o objetivo de construir e implantar uma Usina de Alcool Etílico Carburante (Etanol) e a produção de ração animal, utilizando como matérias-primas o milho e a batata doce, localizado em Nova Marilândia, no Estado do Mato Grosso MT, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de **R\$ 80.844.771,54 (Oitenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente da SUDAM


Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Meryan Gomes Flexa
Diretora de Administração.